



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## DECRETO Nº 284/2014

**Substitui membro no Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para compor o Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças a Senhora Neide Gasparetto Pasquali, como titular e como suplente a Sra. Jéssica Balanssin, como Representantes do Governo Municipal, em substituição a titular Sra. Julimara Meira Portes Zanotto e suplente Sra. Bruna Oldoni Debona, nomeadas pelo Decreto nº 285/2013, de 02/08/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 285/2013 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ana Bárbara Crestani**  
Secretária de Assistência Social.

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 557 de 11/07/2014 pg nº 3C